



Prefeitura Municipal de Guaraniésia  
MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 1.729, DE 24 DE JUNHO DE 2014**

**“NOMEIA SERVIDORES PARA MOVIMENTAR CONTAS  
BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL”**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, com base nas suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam autorizados a praticar os atos referentes a movimentações bancárias, inclusive endosso de cheques, de titularidade do Fundo Municipal de Assistência Social de Guaraniésia, perante o Banco do Brasil S/A, os servidores: Regina Aparecida Marques Pereira, portadora do CPF 962.571.806-00, Diretora do Departamento de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, em conjunto com Romilo Goulart Magno Filho, CPF 152.946.926-00, Tesoureiro do Município.

**Art. 2º.** Fica revogado o decreto nº 1.670, de 02 de janeiro de 2013.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaraniésia, 24 de junho de 2014.

**João Carlos Minchillo**  
**Prefeito Municipal**